**O SR. PRESIDENTE** (Senador Dário Berger) - Declaro iniciada a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada a apreciação das matérias que constam da pauta.

Como ainda não completamos o quórum necessário para deliberação nem na Câmara dos Deputados nem no Senado Federal, procedo, então, à suspensão da nossa reunião e convoco a sua continuação para daqui a 10 minutos.

A reunião não está suspensa ainda, por isso eu concedo a palavra a V.Exa., Deputada Laura Carneiro.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Sr. Presidente, primeiro, é um prazer estar com V.Exa.

Segundo, eu não sei dizer se, em 10 minutos, nós vamos fazer essa mágica de conseguir quórum. Se não, V.Exa. pode, de repente, suspender a reunião e reabri-la por volta das 18 horas, quando não terá começado o outro plenário, mas terão terminadas as reuniões das Comissões. Ou, talvez, V.Exa. pode reabrir a reunião às 17 horas, quando terminam as outras Comissões.

Talvez o ideal fosse um dar um telefonema para os membros. Faltam só três votos na Câmara, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Dário Berger) - Um na Câmara e um no Senado.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Um na Câmara e um no Senado. Então, rapidamente podemos chegar a isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Dário Berger) - Eu quero suspender a reunião apenas por 10 minutos porque nós podemos começar a deliberar. Só não há quórum para votar.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Mas há quórum para discutir eventualmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Dário Berger) - Então, eu imagino que, dentro de 10 minutos, consigamos o quórum necessário para que possamos limpar essa pauta, uma vez que as agendas dos Parlamentares, tanto Senadores como Deputados, estão amplamente cheias e concorridas.

Seria ótimo se nós limpássemos a pauta aqui, em função inclusive da sessão do Congresso Nacional de hoje, às 19 horas.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Sr. Presidente, eu espero que hoje nós possamos votar e derrubar o veto da Presidência à questão do audiovisual, que é tão importante para o País.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Dário Berger) - Está suspensa a nossa reunião.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Dário Berger) - Havendo número regimental, declaro iniciada a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias que constam da pauta.

Com a concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas, por terem sido distribuídas antecipadamente: ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2017; e ata da 5ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 19 de outubro de 2017.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem. *(Pausa.)*

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e Deputadas que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Da mesma forma, em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e Senadoras que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Expediente.

Solicito que sejam declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da Comissão Mista de Orçamento na Internet.

Comunico ao Plenário o recebimento do Ofício nº 31, de 2017, do gabinete do Deputado Sabino Castelo Branco, informando que o Parlamentar encontra-se hospitalizado após ter sofrido um AVC e consultando se, nessas condições, o Deputado poderá apresentar emendas ao Orçamento caso não retorne às suas atividades parlamentares antes do encerramento do prazo.

Diante do questionamento apresentado, e na falta de dispositivo regimental que trate do assunto, esta Presidência solicitou à Secretaria-Geral da Mesa um parecer jurídico que pudesse servir de base para uma tomada de decisão.

A Secretaria-Geral da Mesa, no entanto, limitou-se a informar que o Parlamentar gozou dois períodos consecutivos de licença para tratamento de saúde, não praticou nenhum ato ou registrou presença perante a Câmara dos Deputados, nem protocolou novo pedido de afastamento.

Pelas informações prestadas, é possível inferir que o Deputado não esteja completamente reestabelecido para exercer, de forma natural, a prerrogativa de apresentar as respectivas emendas.

Desta forma, visando resguardar o direito do Parlamentar, esta Presidência determinou à Secretaria da Comissão Mista de Orçamento que recebesse as emendas elaboradas pelo respectivo gabinete, com a assinatura digital do Deputado, para posterior validação do Plenário da Comissão.

A medida, no entanto, tem caráter provisório e carece de aprovação do Plenário, já que a situação aqui relatada não se encontra prevista no Regimento.

Assim, submeto a medida à apreciação do Plenário, inicialmente colocando-a em votação na representação da Câmara dos Deputados. Posteriormente, submeterei à aprovação no Senado Federal.

Em votação a validação e a aprovação das emendas do Deputado Sabino Castelo Branco na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que concordam permaneçam com se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Da mesma forma, submeto à aprovação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Ordem do Dia.

Item 1. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 15, de 2017-CN, do Presidente da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$

51.034.535,00 para o fim que especifica. Relatora: Deputada Gorete Pereira. Voto: pela aprovação do projeto na forma proposta pelo Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Portanto, passo a palavra à eminente Deputada Gorete Pereira, para apresentar o seu relatório.

**A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA** - Sr. Presidente, eu vou direto ao voto:

"II - Voto do Relator

Analisando o projeto como um todo, verificamos que a presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a inserção de crédito orçamentário para o qual ainda não existe dotação específica na Lei Orçamentária Anual em vigor (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017).

Verificamos também que as fontes de recursos apresentam-se viáveis e que a proposição não fere dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere à Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 — LDO 2017, e à Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017 (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017).

Desse modo, do exame da proposição, constata-se que a iniciativa do Poder Executivo segue os princípios da boa técnica orçamentária e atende às normas constitucionais e legais pertinentes a matéria.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 15, de 2017-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Dário Berger) - Coloco em discussão o relatório.

Com a palavra o Deputado Bohn Gass.

**O SR. DEPUTADO BOHN GASS** - Sr. Presidente, nobre Senador Dário Berger, nobre Relatora, colegas Deputados e colegas Senadores da nossa Comissão Mista de Orçamento, inicialmente quero fazer a manifestação de que, nesse Orçamento, nós estamos na linha dos congelamentos. A Emenda Constitucional nº 95, do Governo Temer, na verdade, faz um congelamento,

portanto, só faz, orçamentariamente, a reprodução do Orçamento com a inflação, que é com base no IPCA.

Só que a tragédia que nós estamos vendo, nobre Relatora, não é de um congelamento, é de um derretimento, vamos dizer assim. Não se trata de congelamento, porque congelamento significa estar congelado. Então, o recurso congelado para a Assistência Técnica e Extensão Rural deveria ser do valor do recurso do ano passado, corrigido pelo IPCA. Foi isso que nós votamos, e esta é a Emenda Constitucional nº 95. Isso vale para todas as outras áreas. Estou dando só o exemplo da agricultura, porque quero me referir a ela.

Então, a minha primeira preocupação é com o derretimento. Eu vou manifestar uma segunda preocupação. Há menores valores orçamentários, e não um congelamento, pois há redução em áreas importantes. E, no caso específico do PL 15, que nós estamos apreciando neste momento, há uma retirada de 11 milhões de reais, para compensar esse crédito.

Eu queria, colegas Deputados, chamar a atenção para esse aspecto. Eu, por exemplo, sou da Região Sul do País. Santa Catarina, Senador, está com o mesmo problema da produção do leite. Nós estamos dizendo que o Governo tem que impedir que haja uma importação forte do leite, mas, ao mesmo tempo, tem que fazer compra pública. Se ele não fizer compra pública, não vai enxugar o leite no mercado, e o preço vai continuar baixando.

O Governo diz que não tem dinheiro para colocar nessa rubrica. Só que agora, para fazer o remanejamento, ele está retirando 11 milhões de reais do financiamento para a agricultura familiar, por exemplo. Então, se o Governo pode nos mandar um projeto para alterar uma rubrica, retirando recursos, imagine como estão os agricultores, Deputado Cacá Leão, V.Exa. que está aguardando o Governo mandar o Orçamento com a nova meta fiscal. Senão V.Exa. nem poderá desenvolver um relatório que combine com o que nós já aprovamos no Congresso Nacional, inclusive com a nova meta fiscal. Imagine os agricultores da Bahia querendo fazer uma agroindústria ou financiando uma produção, quando nós estamos retirando 11 milhões de reais do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar — PRONAF. Não é razoável! Não é razoável!

Então, eu quero, exatamente, fazer este debate e já orientar o nosso voto, que é contrário ao projeto. Nós não podemos mexer nessas áreas, que já sofreram um revés, já sofreram cortes. Não existem mais disponíveis os recursos que existiam nos outros anos para o agricultor. E agora ainda há essa retirada.

Alguém do Governo pode dizer: *"Não, mas esse recurso não ia ser utilizado".* Se ele não está sendo usado, então, há um problema. Se o agricultor não vai ao banco, talvez ele não tenha mais estímulo para plantar ou melhorar o seu plantel de leite, por exemplo. Se ele não faz uma lavoura, talvez lhe falte assistência técnica para orientá-lo como produzir.

Isso, para mim, não é argumento. Na verdade, se há um recurso disponibilizado, ele não pode ser retirado.

Eu também queria já antecipar uma opinião pública nossa. Nós vamos votar contra, essa vai ser a nossa orientação. E eu acho que, em relação a esses temas, Senador Dário Berger, Relator Cacá Leão, o Governo está desrespeitando esta Comissão ao não enviar a retificação em relação à meta fiscal.

Eu quero solicitar aqui aos colegas Deputados que nós não votemos nada, exceto aquele acordo, se nós pudermos construí-lo, em torno do que é diretamente impositivo frente às emendas dos Parlamentares e das nossas Comissões. Eu quero levantar esse tema, porque, nestes outros aqui, votarei contra. Não concordo com eles e acho que é um desrespeito do Governo não ter feito alteração, o que nos deixa numa situação de insegurança em relação a outros projetos.

Na semana passada, aqui na nossa Comissão mesmo, Senador — V.Exa. coordenou —, já votamos as emendas de Comissão. Quem nos garante que nós teremos espaço objetivo para contemplar essas votações? Eu não tenho segurança sobre isso. E eu quero ter essa segurança, senão não faz sentido nós fazermos um debate. Construímos, acho, uma síntese tão boa aqui, nas emendas votadas por unanimidade inclusive, num esforço feito por todos nós, com a colega Deputada Carmen Zanotto, nossa Relatora das emendas de Comissão. Mas, se não houver a alteração e a orientação do Governo, eu não sei se vamos conseguir contemplá-las.

Então, quero dizer que eu não votarei este projeto hoje. Até poderíamos retirar essa votação neste momento — é o meu primeiro pedido. E, se não for possível isso, Deputado Claudio Cajado, nós, obviamente, vamos votar contra.

Mas eu preferiria, no dia de hoje, não apreciar o projeto e remetê-lo de volta ao Governo, para que ele faça suplementação com recurso que saia de outro lugar, não da simbologia da agricultura familiar. Até podemos votar algum outro projeto por acordo. Mas estes aqui não têm nosso acordo para votação no dia de hoje.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Dário Berger) - O projeto continua em discussão.

Tem a palavra o Deputado Marcon.

**O SR. DEPUTADO MARCON** - Sr. Presidente, Senador Dário Berger, em primeiro lugar, este PL 15 que estamos discutindo, que retira recursos da agricultura neste momento que ela está vivendo, é uma tragédia. Por quê? Porque o consumo, devido à crise, reduziu, as pessoas gastam menos, compram menos. E quem está pagando por essa inflação baixa é o custo da agricultura neste País.

Podemos falar aqui do leite, podemos falar do preço do trigo, podemos falar do preço do arroz, da soja, do milho e do café, que são as culturas mais comuns no País, além da carne. E o Governo, em vez de incentivar, está retirando recursos desse setor, que deveria receber um impulso. Mas o Governo está fazendo o contrário. E ele faz isso porque a sua prioridade não é ajudar a agricultura, principalmente a agricultura familiar.

Hoje de manhã, antes de eu sair de casa, ouvindo a imprensa estadual, soube que, no Rio Grande do Sul, 20% dos produtores de leite já estão parando de produzir devido ao baixo preço do leite. O preço do litro de leite foi reduzido em 50 a 75 centavos em relação ao preço nesta mesma época do ano passado. Esse valor era uma parte, era a sobra dos agricultores, e a outra parte era para pagar o consumo. Agora, além de não terem sobra, eles têm prejuízo.

Então, essa é a minha argumentação para dizer que o meu voto é contrário a esse projeto.

Em segundo lugar, Presidente, a imprensa nacional está dizendo que o Governo virou um balcão de compra de votos. O volume de recursos liberados nos faz ter vergonha de estarmos aqui na Câmara Federal. Isso não é o Deputado Marcon que está falando, é a imprensa que está falando.

Na semana passada foi assim e, nesta semana, está liberado. Inclusive, ambulâncias são moeda de troca do Governo na compra de votos. E, mais, fala-se em bilhões e bilhões de reais que o Governo está gastando para comprar votos.

Isso está na imprensa. E esta Comissão deveria, no mínimo, tentar moralizar essas questões.

Então, eu vejo que temos que votar contra este projeto porque, em primeiro lugar, ele retira recursos de um setor muito importante, que está em crise e que precisa, que é a agricultura familiar. Em segundo lugar, há esta vergonheira que nós estamos vendo em âmbito nacional, de compra de Parlamentares para votarem a favor do Governo, para que o Presidente não seja afastado na votação que nós vamos fazer esta semana ou na semana que vem, no plenário.

Meu voto é “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Dário Berger) - Continua em discussão.

Com a palavra a Deputada Gorete Pereira, Relatora da matéria. Em seguida, falará a Deputada Laura Carneiro.

**A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA** - Sr. Presidente, se V.Exa. quiser pedir para retirar de pauta o projeto, eu não tenho nenhum problema quanto a isso.

Agora, eu não recebi nenhuma emenda, e os Deputados todos receberam. Outra coisa: nós estamos tirando do crédito da economia familiar, como ele diz, para o crédito rural, que tem o mesmo objetivo. É o mesmo objetivo!

Não foi apresentada nenhuma emenda ao projeto. Então, ele foi relatado como veio, porque não está tirando da economia familiar, como o Deputado diz. É um crédito rural, o que dá no mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Dário Berger) - Muito bom o esclarecimento de V.Exa.

Passo a palavra agora à Deputada Laura Carneiro.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Sr. Presidente, eu entendo as razões da Deputada Gorete Pereira, até porque o que ela diz é real, nenhum de nós apresentou emenda.

Mas, efetivamente, o corte se dá na Função Programática 20.608, que é de financiamento para a agricultura familiar. Esse crédito é englobado em outra rubrica,

a 28.846, que diz: *"Dívida Contratual Interna decorrente da Equalização de Juros no Alongamento de Dívidas Originarias do Crédito Rural"*.

Isso não significa dizer que o agricultor, na ponta, receberá esse crédito. Esses recursos para a agricultura familiar hoje, por exemplo, seriam muito bem-vindos no norte e no nordeste fluminenses, que vivem uma seca indescritível, onde as famílias já não conseguem fazer mais nada e os prefeitos estão desesperados. Eu tenho certeza que, em cidades como Itaperuna, por exemplo, a rubrica de agricultura familiar seria absolutamente necessária.

Tenho certeza, Sr. Presidente, que o Deputado Claudio Cajado, que hoje representa o Governo na Comissão, tenta fazer um acordo para que hoje possamos encontrar uma nova solução para a questão do crédito de equalização de juros, sem que, para isso, seja necessária a utilização de recursos da agricultura familiar.

Hoje votaríamos o Crédito 29, sobre a questão impositiva das emendas de bancada, e o crédito relatado pelo Senador Antonio Carlos Valadares, que trata especificamente dos recursos de Pernambuco dentro do Ministério do Planejamento, pelo que me foi informado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Dário Berger) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Wellington Roberto. Em seguida, falará o Deputado Claudio Cajado.

Deputado Wellington Roberto, V.Exa. está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Sr. Presidente, nós conversamos aqui, entre os colegas da Comissão, e chegamos à conclusão para fazermos acordo com relação os PLNs 16 e 29.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Por que o PLN 16 não? Ele é um crédito suplementar.

O Relator é o Senador Valadares, Sr. Presidente.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Não, não é. Na verdade, eu estou explicando o que li.

Então, o acordo seria esse aí. Se quiserem votar contra... Nós vamos votar os PLNs 29 e 16.

**O SR. DEPUTADO BILAC PINTO** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Dário Berger) - Com a palavra o Deputado Bilac Pinto.

**O SR. DEPUTADO BILAC PINTO** - Sr. Presidente, seria importante para os Parlamentares, Deputados e Senadores que estão aqui, que V.Exa. reiterasse, mais uma vez, aquilo que foi fruto e objeto desses acordos, para que possamos estar cientes na hora da votação.

É apenas uma observação. Por gentileza.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - O PLN 29 está no acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Dário Berger) - Vamos ouvir o Líder do Governo, Deputado Claudio Cajado.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - O eterno Líder, porque S.Exa. já foi da Oposição, mas era mais do Governo do que da Oposição.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Eu tenho que ouvir essas coisas mesmo!

Sr. Presidente, Sr. Relator, demais Parlamentares que estão à mesa e os que integram a Comissão, nobres Deputadas Dorinha e Laura Carneiro, aqui presentes, eu penso que os Parlamentares que usaram da palavra já manifestaram aquilo que seria o consenso na Comissão, para podermos proceder à apreciação dos PLNs 16 e 29. Quanto ao PLN 15, ficaríamos para discutir na próxima semana.

Eu concordo com isso, apesar das informações prestadas pela Relatora Deputada Gorete Pereira de que não procede o que foi dito, que se está retirando recursos da agricultura familiar.

Portanto, não vamos manter a discussão neste momento. O Governo acorda com o sugerido, para podermos votar, em acordo com os demais partidos, os PLNs 16 e 29.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Dário Berger) - Muito bem. Esta é a Casa do entendimento, do acordo. E eu, preliminarmente, já consultei a Relatora, a Deputada Gorete Pereira, que não se opõe à retirada do PLN 15/17.

Portanto, está mantido o acordo, e seguiremos os nossos trabalhos com vistas ao entendimento, partindo, então, para o item 2.

Agradeço à Deputada Gorete Pereira pela experiência e gentileza, que prontamente atendeu à reivindicação e à solicitação da Comissão, para que pudéssemos seguir no acordo e no entendimento.

Vamos, então, ao próximo item.

Item 2. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 16, de 2017-CN, da Presidência da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 58.594.866,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Relator é o eminente e brilhante Senador Antonio Carlos Valadares. O voto é pela aprovação do projeto de lei na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao projeto não forem apresentadas emendas.

Concedo a palavra ao eminente Senador Carlos Valadares, para apresentar o seu relatório.

**O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES** - Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir, passarei a ler apenas o voto para economizar tempo:

"Voto

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 16, de 2017-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo."

Esse é o nosso voto constante do parecer que foi distribuído a todos os Parlamentares desta Comissão e está sendo aprovado por acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Dário Berger) - Muito bem. Agradeço a V.Exa.

Submeto à discussão o relatório apresentado pelo Senador Antonio Carlos Valadares. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o relatório.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados e Deputadas que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Da mesma forma, submeto-o à votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o projeto de lei, a matéria vai ao Congresso Nacional. *(Pausa.)*

Srs. Parlamentares, eu quero consultar V.Exas. se nós podemos fazer inversão da pauta, para apreciarmos agora o PLN 29.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Apoiado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Dário Berger) - Então, eu faço um requerimento verbal e submeto-o à aprovação de V.Exas. *(Pausa.)*

Havendo acordo, passo ao projeto de lei.

Item 8. Apreciação do Projeto de Lei nº 29, de 2017-CN, do Presidente da República, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo Federal, crédito suplementar no valor de R$ 288.435.891,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Relator é o prezado amigo e Senador Davi Alcolumbre. O voto do Senador Davi é pela aprovação do projeto de lei na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao projeto foram apresentadas três emendas.

Com a palavra V.Exa., Senador Davi Alcolumbre, para apresentar o seu relatório.

**O SR. SENADOR DAVI ALCOLUMBRE** - Seguindo a orientação do Senador Antonio Carlos Valadares, eu vou direto ao voto, com a introdução já feita por V.Exa.:

"Voto

Em razão de todo o exposto, votamos pela rejeição das emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 29, de 2017-CN, e pela sua aprovação na forma proposta pelo Poder Executivo."

Esse é o voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Dário Berger) - Está aberta a discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, submeto o parecer à votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados e Deputadas que concordam com o parecer permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Agora, dando continuidade à nossa reunião de hoje, há alguns avisos que gostaria de compartilhar com V.Exas.

Item 3. Aviso n° 13, de 2017-CN, do Tribunal de Contas, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.308, de 2017, referente a auditoria realizada nas obras do sistema de esgotamento sanitário de Porto Velho, Rondônia. Relator: Senador Lasier Martins. Voto: pelo arquivamento da matéria.

Como o Senador Lasier Martins não se encontra presente, eu consulto o prezado Senador Antonio Carlos Valadares, sempre presente às frequentes reuniões da nossa Comissão, se poderia proceder à leitura do relatório que se encontra em discussão.

**O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES** - Sr. Presidente, é uma honra substituir o Senador Lasier. Eu farei a leitura com muito prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Dário Berger) - V.Exa. tem a palavra.

**O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES** - Trata-se do Aviso nº 13, de 2017.

Como a matéria foi distribuída amplamente a todos os membros desta Comissão, e por economia processual, para que continuemos esta reunião com a apreciação de outros projetos, o voto do Senador Lasier é no sentido de que esta Comissão delibere pelo arquivamento do presente aviso.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Dário Berger) - Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira se manifestar, em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados e Deputadas que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação também na representação do Senado Federal.

Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Encerrada a votação, o parecer vai à publicação, e o processo, ao arquivo.

Agora há três matérias idênticas. Solicitarei a permissão de V.Exas. para que possamos votá-las em globo.

Então, solicito ao Plenário autorização para votação em globo dos itens 4, 5 e 6, referentes a relatórios de gestão fiscal do Tribunal de Contas da União de 2015, cujo Relator é o Deputado Toninho Wandscheer, com voto pelo conhecimento e arquivamento das matérias. *(Pausa.)*

Com a palavra o Relator da matéria, Deputado Toninho Wandscheer.

**O SR. DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER** - Sr. Presidente, os avisos são referentes ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestres de 2015. Como V.Exa. já falou, eles são idênticos, e o tema é o mesmo.

"Voto

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 2º, III, da Resolução nº 1, de 2006-CN, examinar e emitir parecer sobre as matérias e documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal de que tratam os artigos 70 a 72 e 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

(...)

No caso em apreciação, o Relatório do TCU, a análise por nós procedida considera atendidas as exigências da LRF.

Assim, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do conteúdo" dos relatórios de gestão fiscal relativos aos primeiro, segundo e terceiro quadrimestres "do exercício de 2015 e demais documentos que compõem o processo, e determine o seu arquivamento."

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Dário Berger) - Agradeço ao Deputado Toninho Wandscheer.

Está em discussão o relatório apresentado pelo Deputado Toninho Wandscheer. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, submeto o relatório à votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados e Deputadas que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Da mesma forma, submeto o relatório à votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Conhecidas as matérias, os pareceres vão à publicação, e os processos, ao arquivo.

O último item da pauta, embora o Sr. Deputado não se encontre presente, eu penso que poderia submeter a V.Exas., porque é apenas um requerimento.

Pela ordem, tem a palavra S.Exa., o grande Líder Deputado Claudio Cajado.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Sr. Presidente, é o requerimento de autoria do Deputado Domingos Sávio? *(Pausa.)*

Eu pediria que V.Exa. o retirasse de pauta. O Deputado entrou em contato conosco e pediu que o requerimento fosse retirado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Dário Berger) - Está retirado de pauta. Excelente!

Antes de encerrar a nossa reunião, aviso que, no dia 31 de outubro, na terça-feira próxima, às 15 horas, neste Plenário 2, ocorrerá audiência pública conjunta com a Comissão de Finanças e Tributação, a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços e a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, da Câmara dos Deputados.

Participarão ainda a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, do Senado Federal.

Nessa audiência, receberemos o Sr. Ilan Goldfajn, Presidente do Banco Central do Brasil, que nos apresentará a avaliação do cumprimento dos objetivos e das metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o

custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços referentes ao primeiro semestre de 2017, conforme estabelece o § 5º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a tal famosa e conhecida Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, volto a insistir que, no dia 31, às 15 horas, vamos receber aqui o Presidente do Banco Central do Brasil para que ele faça uma apresentação e evidencie os impactos e o custo fiscal das operações e os resultados demonstrados nos balanços referentes ao primeiro semestre de 2017, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, como já mencionei.

Amanhã não haverá matéria, portanto, não haverá reunião.

Agradeço, mais uma vez, a presença de todos. Muito obrigado de coração.

Declaro encerrada a presente reunião.